

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



## Anexo I RELATÓRIO FINAL



### CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista

#### RELATÓRIO FINAL (semestre/ano)

<b>CURSO:</b> Direito	
<b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> A Insegurança Jurídica da População LGBTQIA+	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>Data Início:</b> 07/08/2023	<b>Data Término:</b> 06/11/2023
<b>EQUIPE:</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Curso/matricula</b>
Tayna Cesar Justino de Mello	Direito - 2220010000039
Maria Fernanda Bezerra de Freitas Moura	Direito - 2220010000119
Lígia Santos de Souza	Direito - 2320010000183
<b>PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):</b>	
Lourivânia de Lacerda Castro	
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b>	
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	
População LGBTQIAP+ e Aliados	
<b>RESUMO</b>	
O Projeto consistia em levar as informações referentes a Jurisprudência que permite a garantia dos	

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

direitos comuns a População LGBTQIAP+, focando no fato de não haver Legislação que proteges - se esses direitos, como forma de conscientizar sobre a insegurança da população em questão. Foi elaborada então, uma cartilha e distribuída no evento denominado parada Gay, no dia 15/10/23, conforme quadro de evidências em anexo. Ressalta-se, que o presente projeto de pesquisa sobre os Direitos LGBTQIA+ tem como foco, esclarecer e informar a população sobre a falta de Segurança Jurídica da população LGBT, bem como favorecer o conhecimento básico para a População LGBTQIA+ que hoje no Brasil tem seus direitos básicos garantidos por jurisprudência. Mesmo com direitos assegurados pelo Poder Judiciário, a luta para aplicação efetiva dessas determinações ainda é extensa. A contribuição para a sociedade, decorrente da pesquisa, ora proposta, poderá propiciar, maiores informações, quanto ao aspecto jurídico. Os direitos da comunidade LGBTQIA+ ainda têm muito a avançar, mas um deles, o casamento gay, ganhou espaço nos últimos anos e é permitido em pelo menos 30 países.

### RESULTADOS ESPERADOS

Conscientização da população através das cartilhas, que ao todo foram 60. Todo o custo do material foi de R\$190,00.

### Quantidade de beneficiários (estimativa)

Contudo, 60 pessoas foram atingidas pelo Projeto ao receberem a Cartilha

### ANEXOS AO RELATÓRIO: Cartilha

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Folder Informativo:



**A INSEGURANÇA JURÍDICA DA POPULAÇÃO LGBTQIA+**

A CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA LUTA



**Quando a comunidade começou a ganhar direitos no mundo?**

1791- França primeiro país europeu a descriminalizar a homossexualidade, com a revogação das leis de sodomia.  
1990- OMS tira a homossexualidade da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados a saúde.  
1996- a África do sul se torna o primeiro país do mundo a proibir constitucionalmente a discriminação com motivação de orientação sexual.  
2001- Holanda dá um passo a frente e se torna o 1º país a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo.  
2018- os Estados Unidos por ser common law, tem como principal fonte de direito a jurisprudência, diferente do Brasil, lá o pentágono decidiu por permitir a entrada de pessoas trans ao exército.

**Como a comunidade começou a ganhar direitos no Brasil?**

1830- O Brasil se torna o primeiro país das Américas a descriminalizar a homossexualidade.  
1999- O Conselho Federal de Psicologia considerou, a partir da resolução nº 001/99, que a Homossexualidade não constitui doença ou distúrbio.  
2011- O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), equiparou as relações entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres.  
2013- Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução 175/2013, determinando que os cartórios realizassem casamentos de casais do mesmo sexo.  
2018- O Provimento 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça, permite que pessoas trans retifiquem o prenome e gênero através de processo administrativo diretamente no cartório.  
2019- O Supremo equiparou ao racismo a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.



**As garantias LGBTQIA+ hoje no Brasil**

A jurisprudência hoje garante a população LGBTQIA+ as garantias básicas, definindo a obrigatoriedade do cartório de registrar casamentos e mudança de nome, inserindo Lgbtobia como parte do crime de racismo e quando praticado em relação a uma pessoa específica, como crime de injúria racial.

**Mas o que é jurisprudência?**

Jurisprudência é um entendimento da lei, no caso da população LGBTQIA+, essas jurisprudências favoráveis foram fruto de um ativismo judiciário por parte do STF, o que significa que hoje, não existem leis diretas que protejam essa parcela da população, a jurisprudência é mutável conforme o entendimento do judiciário, caso o entendimento se altere, a população LGBTQIA+ pode perder essas garantias.

**Voce nao e da comunidade e quer entender melhor sobre as siglas?**

**L: Lésbicas**  
Uma mulher ou pessoa alinhada ao feminino, que sente atração, seja sexual ou romântica, por mulheres ou pessoas alinhadas ao feminino.

**G: gays**  
Um homem ou pessoa alinhada ao masculino, que sente atração, seja sexual ou romântica, por homem ou pessoas alinhadas ao masculino.

**B: bissexuais**  
Uma pessoa que sente atração por ambos os gêneros binários, podendo também sentir por outros gêneros.

**T: Transexuais, Transgêneros, Travestis**  
Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento, procuram se adequar à identidade de gênero. Para se referir a elas, são usadas as expressões homem trans e mulher trans.  
As travestis, por sua vez, são mulheres trans que preferem ser chamadas dessa maneira por motivos políticos, de resistência, já que este termo está atrelado à marginalização das mulheres trans, que tinham como única alternativa a prostituição como modo de sobrevivência.  
Dentro do T se enquadram pessoas que não se identificam com nenhum dos gêneros, tendo nomenclaturas específicas.

**Q: queer**  
É um termo da língua inglesa usado para qualquer pessoa que não se encaixe na heterocisnormatividade, ou seja, que não se identifica com o padrão binário de gênero, tampouco se sente contemplada com outra letra da sigla referente a orientação sexual, pois entendem que estes rótulos podem restringir a amplitude e a vivência da sexualidade.

**I: Intersexo**  
É uma pessoa que nasceu com a genética diferente do XX ou XY e tem a genitália ou sistema reprodutivo fora do sistema binário homem/mulher. Atualmente, são reconhecidas pela ciência pelo menos 40 variações genéticas, dentre elas XXX, XXY, XO, etc.

**A: Assexual**  
É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual por qualquer gênero. Isso não significa que não possam ter relacionamentos ou desenvolver sentimentos amorosos e afetivos por outras pessoas.

**P: Pansexualidade**  
Pansexualidade - É uma orientação sexual em que as pessoas desenvolvem atração física, amor e desejo sexual por outras pessoas independentemente de sua identidade de gênero.  
+ : Demais orientações sexuais e identidades de gênero

**E além da sigla?**

**Não-binariedade:**  
Pessoas que não se sentem em conformidade com o sistema binário homem/mulher, podendo fluir entre as infinitas possibilidades de existência de gênero sem seguir um padrão, performance ou papel pré-estabelecido pela sociedade.  
**Drag Queen:**  
Uma pessoa que usa roupas e maquiagem para imitar os demais papéis de gênero feminino para fins de entretenimento e de produção artística.



**Drug king:**  
Uma pessoa que usa roupas e maquiagem para imitar os demais papéis de gênero masculino para fins de entretenimento e de produção artística.




*Convidamos a todos*

Professor(a) articulador(a)